



CHAMADA PÚBLICA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA INTEGRAR O PROJETO DE EXTENSÃO

Projeto Ação: a educação como mantenedora de vínculos na UniSER

Esta chamada pública torna público o processo de seleção de estudantes extensionistas no projeto de Extensão ***Projeto Ação: a educação como mantenedora de vínculos na UniSER***, projeto integrante do Programa de Extensão Universidade do Envelhecer (UniSER), da UnB.

1. OBJETO: trata-se de uma chamada para seleção de 02 (dois) estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculados/as, em caráter de bolsistas e 04 (quatro) estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculados/as, em caráter de voluntários(as).

2. VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por até 09 (nove) meses, a depender de disponibilidade do Decanato de Extensão (DEX/UnB).

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA: As atividades das(os) estudantes selecionados(as) iniciarão no mês de **abril de 2023** e findarão em **dezembro de 2023**. O(A) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais e 15 horas semanais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA: As(Os) selecionadas(os) executarão as seguintes funções:

- 4.1. Reuniões de trabalho com a equipe de desenvolvimento do projeto;
- 4.2. Apoio nos minicursos: controle de frequência e interação com público-alvo no chat durante as aulas para remissão de dúvidas sobre as ferramentas digitais utilizadas.
- 4.3. Apoio aos docentes que ministrarão os minicursos no manuseio do software StreamYard® e na transmissão das aulas no Youtube®.
- 4.4. Elaboração dos relatórios de frequência do público-alvo ao final de cada minicurso.
- 4.5. Sistematização das considerações e avaliações dos encontros e eventos, para relatórios futuros;
- 4.6. Colaborar com outras atividades integradoras vinculadas ao projeto e ao Programa de Extensão UniSER/UnB;
- 4.7. Elaboração do relatório final, junto à coordenação do projeto;
- 4.8. Apresentação de trabalho; planejamento e execução de atividade do projeto na Semana Universitária.

5. DAS CONDIÇÕES DO/A BOLSISTA:

5.1 Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do PEAC ao qual se vincula.

5.2 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do PEAC ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade.

5.3 Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa PIBEX, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.

5.4 Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

5.5 Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista (assim que for selecionado/a).

6. Dos Critérios de seleção:

6.1 Ser estudante dos cursos de graduação da Universidade de Brasília, com no mínimo, 2 semestres cursados.

6.2 Disponibilidade de 15 horas semanais para o projeto;

6.3 Currículo lattes atualizado em março/2023;

6.4 Conhecimento nas ferramentas utilizadas no desenvolvimento do Projeto Ação, principalmente StreamYard® e Youtube® OU disponibilidade para aprender sobre as ferramentas mediante treinamento.

7. Dos Critérios de classificação:

A classificação das(os) candidatas(os) respeitará os seguintes critérios:

7.1 Ter participado de projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa;

7.2 Conhecimento em ferramentas digitais necessárias para o desenvolvimento dos minicursos previstos no projeto;

7.3 Maior disponibilidade no período vespertino e noturno para atuação no projeto.

6. INSCRIÇÃO: Interessadas(os) devem preencher o formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/prtifme5NTj8Jt4p6> e enviar os documentos

solicitados para o email msodario@unb.br (assunto: seleção Projeto Ação) **até às 23hs:59min dia 24/03/2023 (vinte e quatro de março de abril de dois mil e vinte e três).**

No *e-mail*, inclua os seguintes documentos anexos (todos em pdf):

• A) **Histórico Escolar; B) Currículo Lattes atualizado em março de 2023; C) Comprovante de participação em projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa** (se for o caso).

E-mails não recebidos por questões técnicas, sem o assunto corretamente especificado ou sem os documentos requeridos, não serão considerados para a seleção.

Até dia 27/03/2023 (vinte e sete de março de dois mil e vinte e três) será divulgada a classificação dos/as estudantes selecionados/as no seguinte domínio:

➤ Na página da UniSER: <https://www.uniserunb.com/>;

A(O) candidata(o) é responsável por buscar as informações do resultado nos endereços acima.

Profa. Dra. Mariana Sodário Cruz (FCE/UnB)
Coordenadora do Projeto Ação

Contato: msodario@unb.br
Início da Vigência do Projeto: abril de 2023